

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1270/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal alienar em Leilão bem inservível de domínio público municipal.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar através de Leilão os bens inservíveis do domínio público municipal, a partir dos valores apurados pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 031/2021, conforme Relatório de Avaliação, partes integrantes desta Lei (Anexo I).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

LOTE I


Item	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Um veículo tipo passageiro, marca renault, Modelo Fluence, ano 2011/2012, Placa AVC-3427, Renavam 00455784850, Chassi 8°1LZBW2TCL884089, no estado em que se encontra	R\$ 15.000,00
02	Um veículo tipo passageiro, marca Chevrolet, Modelo Spin, ano 2015/2016, Placa AZY-8620, Renavam 01064810710, Chassi PBGJC75EOGB130194, no estado em que se encontra	R\$ 35.000,00
03	Um veículo tipo passageiro, marca Fiat, Modelo Siena Attractiv 1.4, ano 2017/2018, Placa BCC-7443, Renavam 01151288362, Chassi 9BD19713HJ3344114, no estado em que se encontra	R\$ 30.000,00


Sapopema, 31 de agosto de 2021.


DIRCEU FERREIRA OLIVEIRA
Presidente


MARCIO RIBEIRO LEME
Secretario


PEDRO HAMILTON ROMANIUK PALACIO
Membro


EMERSON LUIZ DA SILVA
Membro


CLAUDIO EDISON DA COSTA
Membro